

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 016/2013, DE 28 DE JANEIRO DE 2013 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006680/2012-18 e o que ficou decidido em sua 65ª reunião de 28-01-2013,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 157/2012, para atuar "Áreas de Gestão e Planejamento Ambiental, particularmente nas Unidades Curriculares Gestão e Planejamento Ambiental, Avaliação de Impactos e Licenciamento Ambiental, Gestão Ambiental em Organizações Empresariais TCC I e TCC II, Projetos Multidisciplinares e Estágio Supervisionado", da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG.

- **Art. 2º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva** Presidente do Conselho Universitário